



ATA - 06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2023. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 04 de julho de 2023, no formato virtual, realizou a 06ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Rosaura de Oliveira Rodrigues. A 06ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Débora Barbosa, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Luciane dos Passos e sua Suplente Luciana Pereira Schubert, representantes da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Bárbara Vargas, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Rachel Aust, representante da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), Conselheira Titular Giovana Paludo, representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN); Conselheira Titular Laryssa Martins Schmitz, representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS) e Conselheira Titular Patrícia D'Avila, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Fernanda Cardozo e sua Suplente Francine Costa, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Rosaura Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e sua Suplente, Margot Zetzsche; Conselheira Titular Sheila Sabag representante da Associação Casa da Mulher Catarina; Conselheira Suplente, Liliana Piski Maes, representante da Central Única de Trabalhadores - CUT/SC; Conselheira Titular Romi Ruff, representante da BPW - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Fpolis; Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo e sua Suplente, Denise Paes, representantes do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages; Conselheira Titular Paula Lopes e sua Suplente Joseane Nazário, representantes do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Simone Schaffer, representante da Marcha



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Júlia Victoria Lobo, representante do Movimento Mulheres do Litoral. **Justificaram a ausência:** Conselheira Titular Silvia Arend, representante da UDESC e Conselheira Titular Rosemeri Prado, representante da CUT/SC. **Participaram ainda, enquanto convidadas,** a Secretária de Estado de Assistência Social, Mulher e Família, Sra. Maria Helena Zimmermann; a Gerente da Gerência de Contratos e Convênios (GECON) da SAS, Maria Eduarda Lopes; Carolina Giordano, representante do IEG-UFSC e Ana Prats, representante da FETAESC. A 06ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2023 teve a seguinte **pauta:** 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 05ª Plenária Ordinária – Ano 2023, realizada em 06 de junho de 2023; 4. Apresentação do trabalho da Coordenação do NEPRE - Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimentos às Violências na Escola da Secretaria de Estado da Educação (SED); 5. Deliberação sobre o Curso de Formação para Conselheiras; 6. Deliberação sobre a Organização do Agosto Lilás e a Marcha das Margaridas; 7. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 8. Informes Gerais; 9. Encerramento. **Aberta a reunião,** após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Rosaura agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item **3. Aprovação da Ata da 05ª Plenária Ordinária – Ano 2023, realizada em 06 de junho de 2023.** Sem objeções, a ata foi aprovada. Ato contínuo. **4. Apresentação do trabalho da Coordenação do NEPRE - Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimentos às Violências na Escola da Secretaria de Estado da Educação (SED).** Carol (3min) informa que na data de ontem o CEDIM recebeu o ofício da SED nº1842/2023 justificando a ausência da Coordenação do NEPRE na plenária de hoje e solicitando que essa pauta seja apresentada na plenária de setembro devido ao setor estar passando por ciclos de capacitação nesse período. Sendo assim, a sugestão de alteração de data foi aprovada em plenária. Passou-se para o ponto **5. Deliberação sobre o Curso de Formação para Conselheiras.** A secretária Maria Helena (5 min) pede a palavra para explicar o atual status do processo do curso. A Secretária informa que tem ciência das emendas impositivas encaminhadas pela Bancada Feminina em 2020 ao CEDIM, porém ressalta



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

que esse recurso não entrou nos cofres da SAS na atual gestão. Ela pondera que essas emendas eram da gestão do governo anterior e que não foram utilizadas e agora no atual momento, o novo governo recebeu a fonte 100 negativa, então não há recurso para executar essa ação no momento. Desta forma, a Secretária está em tratativas com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) tentando uma possível liberação do recurso para o final de 2023 ou que a própria ENA libere o curso antes do Governo do Estado conseguir repassar o valor das emendas para ela, mas ressalta que neste momento não há recurso para executar o curso. Erli questiona a Secretária se o recurso está na fonte 100 e ela responde que não, que a fonte 100 está negativa e que o compromisso do atual governo é com as emendas deste governo. Em relação às emendas da gestão passada, que não foram executadas, o governo atual ainda vai ver uma forma de resgatá-las, porém não existe esse recurso agora nos cofres estaduais. A Secretária ainda esclarece que o recurso foi destinado via Bancada para a então SDS porém a gestão passada da secretaria não colocou essa emenda em seu orçamento e por isso o governo passado também não repassou o recurso. A Secretária se comprometeu em já agendar uma reunião com o presidente da ENA em breve e após essa conversa, irá chamar o CEDIM para dar as devidas orientações do passo a passo que deverá ser seguido. Liliana questiona se no governo passado o recurso chegou a entrar na fonte 100 ou não e a secretária disse que irá mais uma vez confirmar com a SEF, mas ressalta que já havia recebido a informação de que esse recurso nem havia entrado. Liliana afirma que é necessário ter essa informação confirmada pois caso esse recurso tenha entrado na fonte 100 na gestão anterior, precisa averiguar se foi utilizado para outros fins e assim o CEDIM e a SAS poderão solicitar o resgate do recurso para ser utilizado como estava planejado. Luciane ressalta a importância da atual gestão esclarecer esses pontos para as conselheiras do CEDIM, tendo em vista ser uma pauta muito esperada por todas e de suma importância a sua execução. A Secretária concorda e afirma que uma das tarefas de sua gestão será buscar a ampliação de conselhos municipais dos direitos das mulheres e a própria política para mulheres nos municípios, pois segundo ela, cerca de 80% dos municípios catarinenses não possuem conselhos dos direitos das mulheres, por isso sua gestão irá fazer reuniões virtuais e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

presenciais com esses municípios (prefeitos, vereadores e sociedade civil) uma vez que a secretaria é da mulher e terá uma tarefa árdua para implantar a política para mulheres no estado e o curso irá ajudar exatamente nesse aspecto. Rosaura se diz surpresa que só agora o CEDIM recebe a informação de que o recurso não havia sido depositado, uma vez que já estamos no mês de junho e o CEDIM vem se reunindo desde fevereiro, na nova gestão do governo. Outro ponto levantado por Rosaura é que se o recurso entrou nos cofres do estado na gestão anterior e não foi utilizado, ou foi devolvido, ou foi utilizado para outra dotação orçamentária, isso precisa ser esclarecido. E em relação à fala da Secretária sobre a criação de novos conselhos, Rosaura destaca que essa é uma das funções do curso, citando o exemplo que atualmente existem 50 procuradorias das mulheres e cerca de 30 conselhos municipais. E que não basta ter “conselhos *fake*”, onde são discutidos assuntos que não mudam em nada os direitos das mulheres, por isso a importância do curso de formação, pois não irá tratar apenas de legislação e sim o porquê de ser conselheira. Rosaura ressalta a importância de comunicar a ALESC sobre o fato do recurso não ter entrado nas contas da SAS, pois isso dificulta muito o CEDIM pleitear novas emendas uma vez que nem a primeira foi executada. Rosaura relata estar consternada e que em reunião de mesa diretora já havia sido deliberado que caso não tivesse novo encaminhamento acerca deste processo, o CEDIM tomaria as medidas cabíveis, começando por dar esse retorno à Bancada Feminina. A Secretária concorda com Rosaura mas pondera mencionando que no final de cada gestão, cabe a ALESC aprovar a prestação de contas, inclusive com o orçamento das emendas impositivas sendo que a ALESC aprovou a prestação de contas passada onde foi apontada a não utilização desse recurso. Rosaura ressalta que essa informação a Bancada não tinha pois o que a SAS havia informado anteriormente à Bancada foi que o recurso não utilizado na gestão anterior poderia ser executado até o final de 2023, destacando que caso essa informação tivesse sido dada antes, talvez o CEDIM poderia ter se organizado com mais antecedência tentando reaver o recurso. Por fim Rosaura cobra prazos para a Secretária dar esse retorno. Erli também demonstra indignação com a notícia dada após tanto trabalho que o CEDIM teve e pontua que caso o CEDIM tivesse um fundo próprio, talvez o recurso teria ido direto para esse fundo e a gestão



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

dele seria qualificada, o que facilitaria a utilização das emendas. Erli então solicita empenho da Secretária para que ela entenda esta consideração e lute pela alteração de legislação para que o Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres possa ser criado. A nova gerente da Gecon, Maria Eduarda entende a decepção das conselheiras porém enfatiza que em um mês conseguiram avançar etapas no processo que a gestão anterior levou pelo menos 06 meses e que o processo só parou agora pela recusa financeira por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, e não por descaso da atual gestão. Patrícia concorda com a fala de Erli e considera o pedido pela criação de um fundo legítimo tendo em vista que o CEDIM tem algumas conselheiras que são de outras regiões do Estado e que a vinda delas para participar de reuniões ou eventos facilitaria muito se o Conselho tivesse uma rubrica orçamentária própria e que a extinção da Coordenadoria da Mulher no governo anterior prejudicou bastante o andamento dos trabalhos das políticas das mulheres em SC. Liliana sugere que esse tema da criação do fundo seja encaminhado para a Comissão de Normas, Legislação e Orçamento analisar. Liliana relata sua decepção pelo novo cancelamento do curso e mais um atraso para a aula inaugural e aguarda uma resolução por parte da gestão da SAS o mais rápido possível. A Secretária mais uma vez menciona que sua gestão é transparente, que irá conversar em breve tanto com o Presidente da ENA quanto com a SEF para resolver essa situação e até ter um retorno desses órgãos, não irá se comprometer com datas para início do curso. Rosaura solicita que a SAS encaminhe uma nota tanto para o CEDIM quanto para a ALESC esclarecendo essa situação em relação às emendas impositivas e sugere que o CEDIM encaminhe ofício ao gabinete da SAS questionando os fatos que aconteceram em relação à oferta do curso sendo que a sugestão foi aprovada. Erli questiona o prazo dessa reunião com a ENA e a Secretária informa que depende da agenda do presidente da ENA. **Ficou deliberado então que o CEDIM encaminhará ofício ao gabinete da SAS questionando acerca do processo da utilização dos recursos das emendas impositivas da Bancada Feminina.** Ato contínuo. Antes de passar para o ponto 06 da pauta, Carol solicita que o ponto 07 seja antecipado devido a um assunto urgente que foi tratado na reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência, o que foi aprovado pelo pleno. **7. Relato das Comissões e Grupos de**



Trabalho. Carol (49min) começa pela **Comissão de Comunicação** sendo que a Romi menciona que estão elaborando alguns esboços de artes para serem publicados nas mídias do CEDIM como a divulgação da plenária de hoje; o convite para a plenária do PPA participativo, etc. A comissão irá encaminhar para o grande grupo as artes para aprovação das demais conselheiras. Rosaura sugere que seja criada uma arte com logo padrão para que sempre seja utilizada e a cada mudança de assunto basta apenas alimentar essa arte para facilitar o trabalho da comissão. Em relação à **Comissão de Formação**, Francine relata que na reunião realizada o tema da atualização da cartilha do CEDIM é que foi discutido tendo em vista que a Débora já havia se comprometido em trazer a pauta do curso de formação para a plenária. Sobre a Cartilha, foi relatado que será criado um grupo no *what's* para trabalhar nela juntamente com as outras comissões envolvidas e que a cartilha tratará sobre a criação de um conselho e será em um formato lúdico e didático. Sobre a **Comissão de Enfrentamento à Violência**, Carol relata que foram discutidos dois assuntos, sendo que o primeiro foi sobre o convite para a advogada da Raquel, vítima de violência obstétrica, participar da próxima reunião desta comissão e relatar como está o processo da Raquel atualmente e avaliar qual a melhor forma que o CEDIM poderá auxiliá-la e o outro assunto foi sobre a análise do parecer jurídico encaminhado pela Polícia Civil ao CEDIM que apresenta uma interpretação diversa do NUDEM e dos técnicos da SES que participaram do GT do Aborto Legal do MP. Dessa forma, a maioria das conselheiras que estavam presentes na reunião desta comissão sugeriram que esse assunto fosse trazido para a plenária e que fosse votado se a reunião com a Secretária Carmen fosse mantida ou cancelada a entrega do protocolo do ILG, uma vez que o texto cita essa divergência de interpretação e que segundo a Polícia Civil, poderá induzir o profissional da saúde a erro devido à legislação federal em vigor que obriga este profissional a notificar uma autoridade policial em até 24h caso seja atendido um caso de violência sexual. Rosaura pontua que a cartilha já havia sido elaborada e aprovada em plenária anterior, inclusive deliberado pela entrega dela em mãos para a secretária Carmen, entretanto com essa análise que chegou agora na comissão sugere que a reunião seja mantida e que essa divergência levantada no parecer jurídico da PC seja levado na reunião presencial com



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

a SES pois é aquele órgão que vai decidir pelo formato final do documento, pois o protocolo como está é apenas uma sugestão, não tem nada pronto, é apenas uma proposta, quem determinará pela sua execução é a SES. Patrícia menciona que a divergência é em relação à interpretação de uma lei federal que está em vigor a respeito da extensão do conteúdo do sigilo profissional, que é um artigo da lei em decorrência de um outro artigo da lei que fala da obrigatoriedade da notificação aos profissionais da Segurança Pública. Patrícia ressalta ainda que há um parecer do NUDEM da Defensoria Pública contrário ao parecer da Polícia Civil e que a forma como foi escrito o documento do CEDIM, foi adotada a interpretação do NUDEM, o que segundo ela pode levar a erro dos profissionais da saúde que podem responder criminalmente pela não comunicação dos casos de violência contra a mulher. Patrícia ressalta também que essa mesma questão foi levantada no GT do MP e que a forma como a cartilha do MP estava sendo elaborada, com a interpretação do NUDEM, poderia levar os profissionais de saúde a não cumprirem a legislação federal; não notificar os casos de violência contra a mulher, casos de interrupção legal da gravidez ou abortamento dos casos de crime de estupro que são casos de ação penal pública incondicionada, ponderando que se não há notificação, não terá investigação e nem identificação do esturpador. Após ampla discussão, optou-se pela retirada desse trecho na cartilha construída pelo GT coordenado pelo MP. Patrícia pondera que alertou a comissão da violência em relação a essa indução a erro do profissional da saúde uma vez que o parecer jurídico da Polícia Civil foi encaminhado ao CEDIM após a finalização do protocolo ILG e faz a sugestão que também seja retirado este trecho no documento do CEDIM antes de entregá-lo à Secretária Carmen Zanotto. Liliana sugere que a reunião seja mantida com a Secretária Carmen, porém que o trecho que apresenta a divergência mencionada, seja citado no momento da reunião mas que seja retirado do documento. Sheila informa que esse assunto não era a pauta da reunião da comissão, que a pauta era a elaboração de um documento que será encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério da Saúde informando sobre o conteúdo do Parecer Jurídico da Polícia Civil de SC, que o CEDIM só teve conhecimento através da reunião do GT do MP, reforçando que esse documento não



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

havia sido encaminhado para nenhum dos organismos de defesa de direitos. Sheila relata que em relação a pauta do protocolo, que ele já havia sido deliberado em plenária pela entrega presencial na reunião com a Secretária Carmen dia 06 de julho, e que agora ele foi trazido novamente como informe e não como pauta. Sheila informa ainda que esse documento não está sendo entregue aos profissionais da saúde, que o que está sendo entregue é uma proposta de protocolo à Secretaria de Estado da Saúde, para que este órgão trabalhe em cima deste protocolo e se a SES decidir retirar ou incluir informações necessárias de encaminhamento aos profissionais da saúde, que ela o faça, pois é a SES responsável pelos serviços nessa área dentro do Estado de SC e a própria SES, dentro do próprio parecer jurídico da Polícia Civil se posicionou contrária ao texto. Portanto, Sheila concorda com o encaminhamento dado por Rosaura sobre manter a reunião com a secretária Carmen e entregar o documento como ele está, apresentando o parecer jurídico da Polícia Civil e questionando o posicionamento da SES em relação a isso. Sheila considera desproporcional o fato de que o CEDIM só tomou conhecimento desse parecer da Polícia Civil depois de aprovar o protocolo, então o CEDIM não teve tempo de discutir esse assunto, por isso concorda em levar esse assunto para ser discutido lá na reunião com a SES. Por fim, Sheila afirma que não tem nenhum entendimento do que foi discutido até aqui não tenha sido de forma democrática, porque é por causa da democracia que existem essas discordâncias e cita ainda que essas legislações que foram mencionadas no parecer jurídico da Polícia Civil de SC é uma interpretação de Santa Catarina de uma lei federal, por isso o questionamento do CEDIM deverá ser no âmbito do governo federal, com os ministérios responsáveis e se eles acharem convenientes alterar, assim como foram derrubados alguns decretos do ex-presidente, como foi feito pela Câmara Federal, são esses questionamentos que devem ser feitos no âmbito federal, pois valem no Brasil todo, afirmando que são 26 estados e se cada um tem uma interpretação da lei, algo está errado. Por fim, Sheila reforça que o documento deve ser entregue como ele está porque para alterá-lo no momento teria que ter uma pauta específica em plenária para colocar para aprovação porque a comissão não pode pautar e deliberar sob a deliberação de um pleno, nesse caso afirma não ser pauta e sim informe, ou seja, para



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

seguir os trâmites legais do conselho, Sheila informa que deveria ter uma outra plenária específica para aprovar um novo documento. Luciane entende que essa pauta já havia sido deliberada em plenária anterior porém em virtude da situação trazida apresentar uma divergência, não entende que haja impedimento em trazer para nova deliberação na pauta de hoje, relatando que o GT que elaborou o documento final ainda não tomou conhecimento acerca desse parecer jurídico e que é necessário esse grupo de trabalho se reunir para analisar esse parecer e que no dia da reunião com a SES, o documento não seja entregue da forma como ele está ou seja retirado o trecho da divergência de interpretação da lei federal vigente. Patrícia apresenta sua preocupação pelo fato do CEDIM levar um documento que está contrário à legislação vigente, esse documento vai ser lido por alguém, vai ser inserido no SGPE (Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos), esse documento vai circular e ele está contrário ao que está previsto na legislação e questiona que no documento do MP esse trecho foi retirado e o CEDIM, mesmo sabendo dessa divergência vai manter o documento desse jeito. Patrícia aponta que a saída para essa divergência é propor um projeto de lei para revogar a lei vigente. E que a reunião seja mantida com a SES mas que o trecho seja retirado do documento, a exemplo do MP pois não concorda em entregar um documento oficial dado como certo o que não está certo. Carol então coloca em votação duas propostas: a primeira manter a reunião e entregar o documento como está e a segunda manter a reunião mas sem a entrega do documento, mas com a entrega de um ofício afirmando que um trecho precisou ser retirado devido a uma divergência e que será novamente escrito pelo GT, anexando o parecer jurídico da Polícia Civil e o do NUDEM para justificar a retirada e a postergação da entrega. Sheila informa que deveria ser o contrário, entregar o documento como está e anexar os pareceres para a SES analisar e escolher sua própria interpretação, pois se esse trecho for retirado, a SES não terá a chance de decidir pelo seu parecer. E acrescenta que depois do retorno da SES, o CEDIM irá decidir se aplicará ou não o documento. Patrícia afirma que entregar o documento como está é tomar um lado dos entendimentos e tomar como verdadeiro aquele lado, podendo induzir os profissionais da saúde a erro e correndo o risco de serem chamados na delegacia para prestarem depoimento por não terem



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

notificado a violência e serem responsabilizados por isso. Patrícia ainda reforça que o documento foi finalizado sem o conhecimento do parecer jurídico e foi escrito de uma maneira muito mais tendenciosa do que a cartilha do MP, alertando que o CEDIM não é assessoria jurídica da Secretaria de Saúde, isso é uma interpretação de uma norma penal e não função de um conselho de direitos. Liliana concorda com a Patrícia, afirmando que todo documento que sai em nome do CEDIM, as conselheiras têm responsabilidades. Por isso sugere manter a reunião com a SES e retirar do texto o trecho que apresenta a divergência, porém sugere mencionar a respeito disso na reunião e concorda com Sheila no que diz respeito ao encaminhamento de ofício aos Ministérios e também à Câmara de Deputados. Entretanto enfatiza que não pode sair do CEDIM um documento sabendo dessas ressalvas todas apresentadas pela Patrícia, deixando as conselheiras numa posição que não é confortável. Sheila sugere que sejam levados dois documentos, um com o texto como está e outro sem o texto. Dessa forma afirma que o CEDIM estará apresentando isonomia, apresentando os dois lados. Sheila questiona o comentário de Patrícia quando ela disse que o CEDIM estaria optando por um lado caso o documento seja entregue da forma como está, questiona qual lado pois se a divergência é entre a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Segurança Pública; NUDEM e Segurança Pública e Ministério Público e Segurança Pública. Sheila enfatiza que o CEDIM não está na ilegalidade pois nenhum documento está sendo divulgado, só está conversando com a SES que é a responsável pelos serviços da área da saúde e afirma que retirar o texto é escolher um lado também, é escolher o lado da Segurança Pública e não o lado da Saúde. Sheila acrescenta também que não é da área do Direito, não faz parte da Segurança Pública mas participa de várias articulações de defesa de direitos tanto estadual quanto nacional e nessas discussões a nível de Brasil já foi dito que é uma interpretação de Santa Catarina. Patrícia reforça que não está pedindo para assumir o lado da Polícia Judiciária, porque o CEDIM não é um fórum dessa natureza, o que ela está fazendo é alertar sobre a divergência e a consequência disso para os profissionais da saúde e o que se quer é um documento neutro sem tomar nenhum dos lados. Por fim Patrícia sugere que sejam levadas as duas informações e a assessoria jurídica da SES decide. Viviane resgata que quando entrou no CEDIM, no



início desse ano foi apresentado esse documento e o quanto o CEDIM tinha orgulho dele e deseja que o conselho continue tendo orgulho devido ao trabalho sério que foi realizado pelo GT e sugere que este GT volte a analisar o texto após a leitura desse parecer jurídico da Polícia Civil, lembrando que foi o CEDIM que pediu cópia deste parecer e manter a reunião com a SES para informar o movimento que o CEDIM está à frente e convidar a SES para finalizar o documento junto com o CEDIM. Liliana concorda com Viviane e afirma que quando uma conselheira vai para uma reunião com outro órgão, não importa a entidade que ela representa, pois nesta reunião ela é CEDIM, então é necessário ter consenso progressivo nessa discussão e não tomar lado. Carol questiona se há consenso ou deve ser colocado em votação. Rosaura opina que a reunião deverá ser mantida e levar o documento como está porque ele ainda não está pronto e discutir lá essas questões que foram já citadas. **Como não houve consenso, foi aberta a votação sendo que 07 conselheiras votaram por manter a reunião porém sem entregar o protocolo como está: Rachel; Luciane; Viviane; Patrícia; Larissa; Liliana e Débora e 10 votaram por manter a reunião e entregar o documento como está: Rosaura; Sheila; Fernanda; Bárbara; Júlia Victória; Giovana; Simone; Romi; Denise e Paula.** Rosaura ressalta que será dado um prazo para a Secretária Carmen Zanotto e sua equipe darem um retorno a respeito do documento conforme já deliberado em plenária anterior. Passou-se então para a **Comissão de Legislação, Normas e Orçamento** fazer seu relato e Denise comentou sobre o Protocolo Não se Cale, que a comissão sugeriu alguns ajustes na redação encaminhada pelo gabinete da SAS assim como sugestões no que diz respeito ao trecho que citava a legislação de crianças e adolescentes e que o projeto já foi devolvido ao gabinete seguindo o prazo que foi dado ao CEDIM. Rosaura informa que a comissão conseguiu ajustar de tal forma o texto original que ele tomou outra forma, ficando mais qualificado e próximo da realidade e espera que esse seja o primeiro de outros projetos de lei que virão para o CEDIM analisar. Denise concorda e acrescenta que o CEDIM deve “aparecer mais” dizendo que o CEDIM está a postos para fazer esse tipo de trabalho. Rosaura responde que o CEDIM já fez essa solicitação para a Bancada Feminina e para a ALESC mas não obteve retorno. Por fim em relação à



Comissão Intersetorial Pacto Maria da Penha, Carol relatou que na reunião foi discutida a questão da utilização das unidades móveis e a Débora se comprometeu em trazer para a próxima reunião da comissão o cronograma de atividades e a comissão encaminhou que o CEDIM iria enviar para a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos um ofício solicitando um relatório de todas as atividades relacionadas às unidades móveis nos últimos 03 anos, inclusive manutenções em oficinas. Débora acrescenta que irá se reunir com a Gerência de Apoio Operacional da SAS para obter algumas informações atualizadas em relação ao seguro e manutenção das unidades móveis e repassará para o CEDIM. Dando retorno à pauta, passou-se para o ponto **6. Deliberação sobre a Organização do Agosto Lilás e a Marcha das Margaridas.** Carol (2h02min) informa que esse ponto foi debatido na reunião da Mesa Diretora e definido que o lançamento do curso de formação seria uma das ações para o Agosto Lilás mas que agora com essa informação da Secretária precisará ser reavaliado. Outras sugestões levantadas foram: A divulgação do cronograma de atividades dos ônibus lilás; A produção da nova cartilha do CEDIM e O retorno sobre a reunião com a Secretária Carmen Zanotto. Carol acrescenta ainda que a Gerência da Débora irá organizar algumas atividades em alusão ao Agosto Lilás e irá repassar para o CEDIM caso alguma conselheira queira participar também. Em relação à Marcha das Margaridas, Carol informa que o CEDIM será representado na marcha em Brasília nos dias 15 e 16 de agosto pelas conselheiras Rosaura e Luciane, com despesas de passagens aéreas e diárias custeadas pela SAS. Rosaura destaca que o CEDIM está tentando uma agenda nesse período com a Ministra Cida Gonçalves que também está como Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. Simone também informa que ela, a Marlete e a Erli também participarão da Marcha das Margaridas, porém o custo da viagem será por conta própria. **8. Informes Gerais.** Rosaura reforça o convite para participação na plenária do PPA participativo do Governo Federal que ocorrerá na ALESC dia 07 de julho às 18h. Liliana informa que a CUT/SC enviará dois ônibus com mulheres do oeste, do norte, do litoral e de todas as regiões para participação na Marcha das Margaridas em Brasília. Débora informa que a medida que a agenda das ações do Agosto Lilás for fechando, já vai convidar o CEDIM para



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

participar e acredita que até 15 de julho já tenha uma definição de calendário. Simone relata que ocorreu uma roda de conversa da Marcha Mundial das Mulheres em Garopaba onde foi discutida a importância dos conselhos sendo que a Rosaura fez uma fala no dia. Sheila informa que as conferências serão realizadas em 2025 e na plenária de julho do Conselho Nacional é que será discutido o calendário das municipais, estaduais e a conferência nacional. Luciane faz o relato breve das reuniões do Observatório e do CEPOMIF e Débora se comprometeu em encaminhar a memória da reunião do Observatório para todas as conselheiras. Luciane ressalta que **a próxima reunião do Observatório será dia 24 de julho às 14h e a do CEPOMIF será dia 29/08**. Sheila considera de suma importância a retomada das reuniões do CEPOMIF e sugere encaminhar para esta comissão a questão da violência obstétrica que foi relatada na plenária anterior do CEDIM e questionar como eles analisaram essa fatalidade, pois foi uma morte infantil. Carol ressalta que Viviane elaborou uma apresentação de todas as comissões com suas ações propostas, composições e respectivas coordenações e relatorias, que facilita muito para todas as conselheiras. Carol irá encaminhar esse documento para todas as conselheiras por e-mail. Carol solicita o cancelamento da próxima plenária extraordinária que estava agendada para às 14h do dia 13 de julho, porém em virtude de problemas elétricos na sala de reuniões da SAS, não haverá sala disponível para a realização da plenária, sendo que **as conselheiras concordaram com o cancelamento**. Por fim, Carol informa que entrará de férias a partir do dia 17 de julho e retornará dia 01 de agosto, esclarecendo que as estagiárias da Débora irão acessar os emails do CEDIM e qualquer dúvida, a Débora ficará à disposição nesse período. **9. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Rosaura agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 06ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2023. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1WaxU8ewWXV_HrTfvAJdFpWS661ue7RFJ/view?usp=drive_link